



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE POÇO REDONDO - SE

QUINTA-FEIRA, 3 DE AGOSTO DE 2023

ANO: IV

www.pocoredondo.se.gov.br

EDIÇÃO Nº: 01299 - 7 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO



Estado de Sergipe
MUNICÍPIO DE POÇO REDONDO
Gabinete da Prefeita



PREFEITURA
MUNICIPAL DE
**POÇO
REDONDO**
CUIDANDO DO NOSSO POVO

PORTARIA Nº 080/2023
De 31 de julho 2023.

**Concede Licença para Tratamento da
Própria Saúde e dá outras providências.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE POÇO REDONDO, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO as disposições legais da Lei Complementar Municipal nº 304/2011, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Poço Redondo, das suas autarquias e das suas fundações públicas municipais, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a conveniência e discricionariedade da Administração Pública Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à Servidora **Iraneide Vieira de Andrade Santos**, portadora do RG nº 1.307.531 SSP/SE, inscrita no CPF sob nº 711.938.985-87, matrícula funcional nº 0015586, servidora pública efetiva na função de **Auxiliar de Serviços Gerais**, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Parágrafo único – Ficará a servidora citada no caput deste artigo licenciada pelo período de 90 (noventa) dias, conforme disposto no artigo 116, §2º, da LC 304/2011.

Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data da publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Poço Redondo/SE, 31 de julho de 2023.

ALINE DOS SANTOS VASCONCELOS
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO REDONDO – Av. Alcino Alves Costa Nº 363, Centro. Poço Redondo/SE
CEP 49.810-000 CNPJ 13.114004/0001-42 Fone/Fax 79 3337.1307
e-mail: gabinete@pocoredondo.se.gov.br